

Projeto: Apoio ao Brasil na Implantação da sua Agenda Nacional de Adaptação à Mudança do Clima – PROADAPTA

PN: 15.9060.3-001.00

## Termos de Referência

### **“Assessoria à Prefeitura de Santos para Inclusão de mudança do clima no Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica - (PMMA)” - ETAPA I**

## **1. Contexto**

Impactos da mudança do clima já são observados na atualidade. De acordo com o Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (PNA), já se têm registro da intensificação e do aumento da frequência de eventos extremos no Brasil nos últimos anos. Em algumas regiões do país, precipitações violentas provocaram deslizamentos, enchentes e inundações. Em outras, períodos de seca extrema comprometeram o abastecimento de água, a produção agrícola e a geração de energia. Nas regiões costeiras, o aumento do nível do mar associado às tempestades e ventos fortes causaram danos às infraestruturas e prejuízos socioeconômicos em diversos municípios. Em resumo, os efeitos adversos da mudança do clima impactam os sistemas naturais, humanos, produtivos e de infraestrutura.

Paralelamente, além dos riscos climáticos, os municípios têm enfrentado as consequências do rápido processo de urbanização ocorrido no país nos últimos 50 anos. Com esse processo, novos desafios foram postos aos gestores públicos locais e tomadores de decisão como, por exemplo, conciliar o desenvolvimento e a expansão das cidades com a conservação ambiental para redução da vulnerabilidade e da exposição da população aos efeitos da mudança do clima.

Visando subsidiar os diferentes níveis de governo no acesso a metodologias e informações adequadas para a realização de análises de vulnerabilidade, a gestão do risco e a elaboração de medidas de adaptação, o governo federal desenvolveu o Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (PNA, 2016), instrumento que visa a redução do risco climático do país e implementação da Agenda Nacional de Adaptação.

Nesse contexto, foi desenvolvido, no âmbito da Cooperação Técnica entre o Brasil e a Alemanha, o projeto “Apoio ao Brasil na implantação da sua Agenda Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (ProAdapta)”, que visa contribuir para o aumento da resiliência climática do Brasil por meio da implementação efetiva da Agenda Nacional de Adaptação à Mudança do Clima. Deste modo, por um lado o Ministério do Meio Ambiente é fortalecido em sua função de coordenação. Por outro lado, nos setores, estados e municípios selecionados são desenvolvidas capacidades para que políticas públicas, métodos e instrumentos para a transversalização (*mainstreaming*) da adaptação à mudança do clima, bem como medidas replicáveis de adaptação, possam ser implementadas. Paralelamente o projeto promove, por meio de medidas de sensibilização, a adaptação do setor privado e da sociedade civil à mudança do clima. Finalmente, as lições aprendidas do projeto são disseminadas tanto em nível nacional como internacional.

O projeto ProAdapta foi objeto de um Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República da Alemanha, que resultou em uma parceria entre o Ministério do Meio Ambiente do Brasil - (MMA) e o Ministério Federal do Meio Ambiente, Conservação da Natureza, Construção e Segurança Nuclear da Alemanha - (BMUB). A agência implementadora do projeto é a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH.

No âmbito desta iniciativa, o ProAdapta visa fornecer apoio técnico aos parceiros selecionados, em temas relacionados aos objetivos listados acima, por meio de atividades, tais como: assessoria técnica, consultorias especializadas, estudos, realização/apoio/participação em eventos, capacitações, intercâmbio de experiências, comunicação e sensibilização, entre outros.

Em relação à sua abordagem junto aos Estados e Municípios, o ProAdapta possui como objetivo apoiar a consideração dos riscos climáticos nas políticas e estratégias locais e a implementação de medidas de adaptação inovadoras. Dentro deste escopo, as seguintes atividades poderão ser apoiadas pelo projeto, conforme a demanda:

1. Levantamento dos processos e procedimentos administrativos no setor público, relevantes para a adaptação, com vista para a necessidade de avaliações do risco climático;
2. Elaboração de análises de impacto e vulnerabilidade, de acordo com a demanda, como base para a identificação das necessidades de adaptação;
3. Realização de análises (econômicas) dos riscos (danos e prejuízos abruptos e gradativos) da mudança do clima, bem como do custo/benefício da adaptação;

4. Realização de análise dos pontos de entrada para a adaptação, p. ex. nas políticas, planos e programas de incentivos existentes; apoio à consideração dos riscos climáticos /medidas de adaptação nos respectivos processos; utilização de medidas de AbE.
5. Apoio à inserção da adaptação em planos, estratégias e políticas, conforme demanda e por meio de contribuições de especialistas;
6. Realização de medidas piloto de gestão de riscos climáticos nos processos de planejamento em nível estadual e municipal;
7. Articulação, apoio e sistematização de medidas de adaptação piloto inovadoras e replicáveis; e
8. Eventos para troca de experiências.

## 2. Justificativa

O PNA envolve um conjunto de estratégias setoriais com importante sinergia com as políticas e instrumentos de gestão municipal. Nesse sentido, destaca-se a estratégia para cidades e para o clima urbano, que tem características específicas. O clima urbano e seus elementos, tais como temperatura, umidade, radiação e vento, são diretamente influenciados pela urbanização e configura microclimas peculiares às cidades. Esse microclima é o resultado das transformações sucessivas para a construção de infraestruturas urbanas e da redução da cobertura vegetal do solo. Todos esses fatores contribuem para o aumento da temperatura nas cidades e para a formação de ilhas de calor, característica universal do clima urbano, além dos fenômenos inversão térmica.

O microclima urbano tem forte impacto na saúde das populações urbanas, cujo percentual é de 76% no Brasil, conforme dados do IBGE de 2017. Do ponto de vista dos ecossistemas, esses impactos envolvem o conjunto de processos provedores de serviços ambientais necessários à qualidade de vida nas cidades.

Nesse contexto, o projeto *“Apoio ao Brasil na Implantação da Agenda Nacional de Adaptação à Mudança do Clima - PROADAPTA”* visa favorecer o aumento da resiliência urbana climática no Brasil, por meio da implementação efetiva da Agenda Nacional de Adaptação (*outcome*), mediante o apoio ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) nos processos de coordenação e cooperação entre as três esferas de governo, setores econômicos e sociedade civil, uma vez que os impactos da mudança do clima ocorrem em escala local, mas as medidas de enfrentamento dependem de ações coordenadas e implementadas em diferentes estratégias setoriais ou temáticas.

O PROADAPTA está estruturado em três componentes (*outputs*) que visam o alcance dos seguintes resultados:

1. Apoio ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) na coordenação da implementação da agenda nacional de adaptação, por meio do aprimoramento dos mecanismos de coordenação de fóruns de intercâmbio entre atores centrais nos diferentes níveis de governança; implementação da estratégia de desenvolvimento de capacidades para implementação do PNA; monitoramento e avaliação do PNA; desenvolvimento e implementação de uma estratégia de financiamento e comunicação do PNA.
2. Inserção da consideração do risco climático nas políticas e estratégias de ministérios setoriais, estados e municípios selecionados e implementação de medidas de adaptação inovadoras em nível local, por meio de análises de: impacto e vulnerabilidade, custo-benefício da adaptação e pontos de entrada para consideração de riscos climáticos em processos de planejamento e decisão; realização de experimentos pilotos: gestão de risco climático nos processos de planejamento e medidas de adaptação.
3. Sensibilização de atores do setor privado e da sociedade civil para as oportunidades e os riscos da mudança do clima e o uso de opções de adaptação.

No âmbito do Componente 2 do ProAdapta e considerando que a Prefeitura de Santos possui, desde 2015, a Comissão Municipal de Adaptação à Mudança Do Clima – CMMC criada em 2015<sup>1</sup>, e Plano Municipal de Mudanças Climáticas, houve a demanda do Parceiro municipal para o desenvolvimento do Plano Municipal da Mata Atlântica com a inserção da visão de mudança do clima como instrumento de política ambiental, territorial e climática do município.

Devido ao seu alto grau de vulnerabilidade, o bioma da Mata Atlântica passou a ser protegida por lei singular, a Lei da Mata Atlântica (Lei 11.428/2006). A Lei da Mata Atlântica prevê a criação de Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA). A partir do PMMA foi possível mapear as diferentes realidades em diversos contextos, se mostrando vantajoso na orientação de ações públicas e privadas empenhadas em possibilitar a conservação dos remanescentes de biodiversidade existentes na Mata Atlântica.

O município de Santos possui duas minutas (não aprovadas) de PMMA, a primeira de 2012 e a última de 2015, porém o plano não está compatível com a recente revisão do Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo do município (2018) e com o Plano Municipal de Mudanças do Clima (2016), além de demais políticas de planejamento ambiental e urbano municipal e regional. Sendo assim, o presente TdR visa suprir a necessidade de análise e atualização do

---

1 De acordo com Decreto Municipal nº 7.293 de 30 de novembro de 2015.

PMMA, levando em consideração a mudança do clima e os diversos instrumentos de políticas públicas relevantes.

### **3. Objetivo Geral**

A consultoria tem como objetivo:

- I. Diagnóstico e análise de incongruências, lacunas, inconsistências; Atualizações necessárias do PMMA a partir da versão atual do Plano em face do roteiro metodológico de PMMA, Plano Diretor de Santos, das principais leis ambientais relativas a Mata Atlântica e clima (esfera federal, estadual e municipal, e o Plano Municipal de Mudanças do Clima de Santos, e
- II. Apresentação e discussão do Produto 1 com COMDEMA e Grupo de Trabalho PMMA, para coleta de subsídios para aprimoramento do diagnóstico/análise de incongruências.

### **4. Produtos e Prazos**

As atividades deverão ser realizadas entre os meses de **outubro de 2019 a fevereiro de 2020**, com apresentação do produto final preferencialmente até 20 de dezembro de 2019 (última reunião do COMDEMA no ano de 2019). Qualquer alteração de produto e prazo deverá ser acordada entre as partes.

Todas as atividades desenvolvidas no contrato deverão, ao término do prazo estabelecido, gerar relatórios que serão entregues em cópias digitais à equipe da GIZ, para posterior encaminhamento aos demais supervisores, para aprovação e liberação para pagamento. O **início do contrato está previsto para dia 03.10.2019.**

Os produtos esperados, prazos de entrega e especificações são os seguintes:

<b>Descrição do Produto</b>	<b>Prazo de Entrega</b>	<b>Formato / Especificações</b>
<p><b>Produto 1:</b> Relatório com o diagnóstico das incongruências e lacunas para inserção da lente climática e AbE no PMMA de Santos contendo recomendações para seu aprimoramento e atualização considerando:</p> <p>a) as principais políticas públicas e legislação (estadual e municipal) relativas ao desenvolvimento urbano, uso do solo, infraestrutura e meio ambiente;</p> <p>b) análise da articulação do PMMA (conflitos e sinergias) com os planos e programas existentes.</p> <p>Discussão da versão preliminar do produto junto ao COMDEMA e CMMC.</p>	<p>Data Prevista:</p> <p><b>06/11/2019</b></p>	<p>Documento aberto em formato Word, com tabela e organogramas com eventuais anexos.</p> <p>Documento em formato PowerPoint.</p>
<p><b>Produto 2:</b> Apresentação e discussão do Produto 1 após considerações junto ao COMDEMA e CMMC para coleta de subsídios para aprimoramento do diagnóstico/análise de incongruências</p> <p>Apresentação e participação do II Seminário da CMMC.</p>	<p><b>20/12/2019</b></p>	<p>Documento aberto em formato Word, com tabela, com eventuais anexos.</p> <p>Documento em formato PowerPoint.</p>

## 5 Apresentação dos Produtos

Os produtos deverão ser apresentados em conteúdo e linguagem compatíveis com a sua destinação, devidamente digitalizados e formatados, e obedecendo aos critérios definidos em reunião de alinhamento. Os produtos deverão ser entregues em versão preliminar para avaliação da GIZ e Prefeitura de Santos que terão prazo de 15 (quinze) dias para se manifestarem. Após a manifestação, a (o) contratada (o) deverá apresentar a versão final, onde deverão ser atendidas as recomendações que venham a ser solicitadas para o aprimoramento do produto.

A versão final dos produtos deverá ser entregue em meio digital, em formatos .doc e .pdf, compatíveis para impressão colorida em impressora laser, com os textos em formato A4 e fonte Calibri tamanho 11. Todas as fontes de consulta, gráficos, imagens ou fotografias deverão ser citadas na bibliografia, que deverá seguir as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Os quadros, se houver, deverão especificar as fontes dos dados apresentados.

## 8. Viagens Previstas

Está prevista a ida do (a) consultor (a) de até 3 vezes no máximo 3 dias por viagem, para reunião técnica com o parceiro Prefeitura Municipal de Santos conforme descrição abaixo. Os custos desta viagem devem estar considerados na proposta financeira da CONTRATADA.

Origem/Destino	Passagem aérea (Quantidade)	Hospedagem (Quantidade de dias)	Alimentação (Quantidade de dias)
São Paulo, SP – Brasília, DF (ou outro que o projeto indicar)	Até 3	3 x 2 (noites)= 6	6

## 9. Requisitos de qualificação

Para execução das atividades definidas previamente, o presente TDR busca empresa de consultoria ou consultor(a) individual. O consultor(a) deve ter as seguintes características, capacidades e experiências:

- Formação na área de direito socioambiental e/ou políticas públicas;
- Pelo menos mestrado em direito socioambiental e/ou políticas públicas;
- Experiência sólida de, pelo menos quinze anos na área de políticas públicas socioambientais com ênfase em mudança do clima, planejamento ambiental e/ou planejamento urbano e na discussão e articulação deste tema com entes públicos municipais / distritais e/ou município polo;
- Experiência e conhecimento sobre a Lei de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e suas conexões com outras legislações e políticas na escala municipal, regional, estadual e federal bem como sua implementação prática e metodologia da GIZ a respeito.
- Experiência no desenvolvimento de pesquisa e no uso de metodologias e ferramentas de levantamento e análise de dados;
- Residente no Distrito Federal, município de São Paulo ou município da Baixada Santista;
- Domínio do uso formal da língua portuguesa. Conhecimento de outras línguas será diferencial;
- Conhecimento sobre riscos e vulnerabilidades climáticas no bioma da Mata Atlântica será diferencial.

## 11. Pagamento

A aprovação final dos serviços/produtos e autorização para pagamento estará a cargo da Sra. Ana Carolina Câmara, Diretora do Projeto Apoio ao Brasil na Implantação da sua Agenda Nacional de Adaptação à Mudança do Clima/GIZ.

## 12. Código de Conduta

A gestão interna da GIZ visa promover a equidade de oportunidade e de perspectivas, independente da identidade de gênero, orientação sexual, etnia, condição de saúde, origem social, religião ou idade. A diversidade de seu pessoal, assim como um ambiente corporativo regrado pelo respeito e apreço mútuos, representa para a GIZ um sinal de êxito e excelência em seu trabalho. A GIZ prioriza a indicação de mulheres, de LGBTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Travestis, Intersex), pessoas negras e indígenas, e pessoas com deficiência para palestras, representações, entrevistas e até mesmo vagas de emprego.

Assim, o (a) consultor (a) ou empresa selecionado (a) deverá respeitar a diversidade de gênero, orientação sexual, etnia, condição de saúde, classe social, religião e idade e assumir atitudes que, com efeito multiplicador, ajudará a promover a igualdade entre os diversos atores envolvidos na consultoria desse TdR, adotando as seguintes posturas:

- **Postura pessoal**

- Escute e dê crédito a ideias de suas (eus) colegas de trabalho, independentemente de gênero, orientação sexual, etnia, condição de saúde, origem social, religião ou idade, mantenha a atenção para situações de vulnerabilidade, respeite sua oportunidade de fala e apoie as ideias de suas colegas de trabalho;
- Fale sobre assuntos relacionados a gênero, escute e tenha empatia com quem é prejudicada (o) pelas desigualdades – em especial as mulheres, leia sobre o tema e incentive essa discussão nos espaços que circula, seja na empresa, organização, reuniões ou palestras;
- Questione e combata o assédio sexual, seja um exemplo de respeito às mulheres e não se cale diante da denúncia ou testemunho a um assédio;
- Questione a ideia de que existem atividades de homens e atividades de mulheres, evite atribuir certas atividades apenas a mulheres, simplesmente porque são tidas como “atividades femininas”;

- **Ao prestar o serviço**

- Seja um exemplo de respeito aos direitos das mulheres, de LGBTI, das pessoas negras e indígenas, pessoas com deficiência e idosas (os) para suas (seus) colegas de trabalho. Evite piadas que degradem esses grupos;
- Procure estar sempre informada (o) sobre as políticas de promoção da equidade de gênero em seu ambiente de trabalho, busque divulgá-las e respeitá-las. A implementação de estratégias de promoção de equidade de gênero visa uma transformação de cultura interna e pode impactar também externamente;

- **Orientações corporativas**

Apoie iniciativas de acesso e permanência de mulheres, de LGBTI, pessoas negras e indígenas, e pessoas com deficiência no campo do desenvolvimento sustentável, que encontram inúmeros obstáculos para ocuparem espaços de decisão e poder em nossa sociedade.

Brasília - DF, 19 de setembro de 2019.

**Ana Carolina Câmara**

Diretora

Apoio ao Brasil na Implantação da sua Agenda Nacional de Adaptação à

Mudança do Clima – PROADAPTA

Proteção e Gestão Sustentável das Florestas Tropicais

Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH



